

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2020

(Do Sr. Jorge Solla e Outros)

Solicita urgência para apreciação do PL 1176/2020 que dispõe sobre a isenção total de impostos nos itens que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 1176 de 2020, que dispõe sobre a isenção total de impostos nos itens que especifica, durante o estado de emergência sanitária em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

De maneira acertada, o Governo retirou os impostos de importação e IPI dos produtos relacionados ao tratamento da Covid-19. No entanto faz-se necessária a suspensão de todos os impostos que incidem sobre esses produtos.

Com o dólar em constante alta e mais os impostos, os valores desses produtos e equipamentos ficarão inviáveis a médio prazo para quem paga. A continuar esse cenário, o setor saúde não suportará, uma vez que a produção industrial interna abastece apenas cerca de 17% da necessidade.

A humanidade enfrenta uma crise global, certamente a maior dessa geração, que afeta não apenas nossos sistemas de saúde, mas nossa economia e política. Já impactou enormemente a vida em sociedade, infundindo incertezas acerca do futuro e que tipo de país estaremos habitando quando a crise passar.

É pois muito importante que o PL 1176/2020 seja apreciado com urgência.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

Deputado **JORGE SOLL**

Apresentação: 20/04/2020 12:05

REQ n.730/2020

Documento eletrônico assinado por Jorge Solla (PT/BA), através do ponto SDR_56204, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 4 6 0 3 4 7 5 0 0 *